

# ELEIÇÕES 2026: Calendário eleitoral de 2026 entra no radar e define prazos decisivos para o pleito



*De regularização do título ao início da campanha, Justiça Eleitoral estabelece datas que orientam eleitores, partidos e candidatos.*

As eleições gerais de 2026 já têm datas-chave definidas e exigem atenção redobrada de eleitores, partidos e pré-candidatos. Segundo o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), cerca de 150 milhões de brasileiros devem estar aptos a votar no primeiro turno, marcado para 4 de outubro, quando serão escolhidos presidente da República, governadores, senadores, deputados federais, estaduais e distritais. O segundo turno, quando necessário, está previsto para 25 de outubro, restrito às disputas do Executivo federal e estadual.

## **Prazo para regularizar o título termina em maio**

Quem ainda não possui título de eleitor ou precisa regularizar pendências junto à Justiça Eleitoral tem até 6 de maio de 2026 para resolver a situação. O procedimento pode ser feito de forma online, pelos sites dos Tribunais Regionais Eleitorais (TREs), e, na maioria dos casos, dispensa atendimento presencial.

## **Desincompatibilização antecipa o clima eleitoral**

A legislação eleitoral determina que ocupantes de cargos no Executivo que pretendem concorrer a outros postos devem se afastar da função até seis meses antes da eleição, o que leva o prazo para abril de 2026. A medida marca, na prática, o início mais visível da corrida eleitoral, quando decisões antes restritas aos bastidores passam a ganhar caráter público.

Governadores, ministros e secretários que desejam disputar novos cargos precisam formalizar o afastamento, reposicionando forças e redesenhando alianças políticas.

## **Janela partidária movimentada o tabuleiro**

Entre março e abril de 2026, deputados federais, estaduais e distritais poderão trocar de partido

sem perder o mandato. A chamada janela partidária costuma funcionar como um termômetro do cenário político, revelando estratégias eleitorais e a força das legendas para o pleito.

## **Convenções definem candidaturas**

As convenções partidárias, etapa obrigatória para oficializar candidaturas e alianças, estão previstas para ocorrer entre 20 de julho e 5 de agosto de 2026. É nesse período que os partidos confirmam seus nomes para a disputa eleitoral.

## **Registro e início da campanha**

Após as convenções, partidos e federações têm até 15 de agosto de 2026 para registrar oficialmente seus candidatos junto à Justiça Eleitoral. A partir do dia 16 de agosto, fica liberada a propaganda eleitoral, tanto nas ruas quanto no ambiente digital.

O horário eleitoral gratuito no rádio e na televisão terá início 35 dias antes da antevéspera da eleição, conforme o calendário oficial, consolidando a reta final da campanha.

Com prazos definidos, o calendário eleitoral de 2026 passa a orientar desde agora as decisões políticas e a organização do eleitorado para um dos processos democráticos mais amplos do país.

Foto: Divulgação

<https://jornalpanfletus.com.br/cp3.masterix.inf.br/noticia/7551/eleicoes-2026-calendario-eleitoral-de-2026-entra-no-radar-e-define-prazos-decisivos-para-o-pleito> em 23/06/2026 22:22